

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	29.498.500,00	29.498.500,00	3.974.190,01	13,47
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	1.187.000,00	1.187.000,00	6.082,06	0,51
1.1.1 - IPTU	1.150.000,00	1.150.000,00	6.082,06	0,53
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do IPTU	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	2.250.000,00	2.250.000,00	131.557,71	5,85
1.2.1 - ITBI	2.050.000,00	2.050.000,00	131.557,71	6,42
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dividas Ativa e Outros Encargos do ITBI	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	23.800.000,00	23.800.000,00	3.422.146,87	14,38
1.3.1 - ISS	23.700.000,00	23.700.000,00	3.422.146,87	14,44
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.261.500,00	2.261.500,00	414.403,37	18,32
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.793.072,00	90.793.072,00	15.868.535,85	17,48
2.1 - Cota parte do FPM	41.413.600,00	41.413.600,00	5.973.126,78	14,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.413.600,00	41.413.600,00	5.973.126,78	14,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	42.759.001,00	42.759.001,00	9.039.093,79	21,14
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	386.024,00	386.024,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.514.064,00	1.514.064,00	234.679,18	15,50
2.5 - Cota parte ITR	351.343,00	351.343,00	36.489,81	10,39
2.6 - Cota parte IPVA	4.369.040,00	4.369.040,00	585.146,29	13,39
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	120.291.572,00	120.291.572,00	19.842.725,86	16,50

  

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.802.500,00	8.802.500,00	834.352,74	9,48
5.1 - Transferências do salário-educação	2.160.000,00	2.160.000,00	561.272,40	25,98
5.2 - Transferências diretas - PDDE	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	2.050.000,00	2.050.000,00	235.439,80	11,48
5.4 - Transferências diretas - PNATE	450.000,00	450.000,00	37.640,54	8,36
5.5 - Outras transferências do FNDE	3.870.000,00	3.870.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	9.652.500,00	9.652.500,00	834.352,74	8,64

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.885.313,00	22.885.313,00	3.961.135,46	17,31
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	10.353.400,00	10.353.400,00	1.493.281,63	14,42
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	10.915.000,00	10.915.000,00	2.259.773,40	20,70
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	96.506,00	96.506,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	378.516,00	378.516,00	52.671,35	13,92
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5))	49.631,00	49.631,00	9.122,43	18,38
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	1.092.260,00	1.092.260,00	146.286,65	13,39
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	95.906.680,00	95.906.680,00	21.883.276,55	22,82
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	61.000.000,00	61.000.000,00	9.350.580,93	15,33
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	34.856.680,00	34.856.680,00	12.532.695,62	35,95
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	38.114.687,00	38.114.687,00	5.389.445,47	14,14





32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercicio anterior de outros recursos	0,00	
33-Restos a pagar inscritos no exercicio sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	
34-Cancelamento no exercicio de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00	
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34+35)	5.389.445,47	
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	9.083.260,26	
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%		45,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d) x 100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	2.260.000,00	2.260.000,00	857.005,00	37,92	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	8.413.500,00	8.413.500,00	71.075,47	0,84	0,00	0,00
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	10.674.500,00	10.674.500,00	928.080,47	8,69	0,00	0,00
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	126.131.235,00	134.051.235,00	33.545.832,90	25,02	15.737.484,56	11,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA  
 DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

SALDO ATÉ  
 O BIMESTRE

CANCELADO  
 EM 2019 (j)

44 - Restos a pagar de despesas com MDE	281.704,03	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	106.302,21	7,03
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	175.401,82	14,41

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	4.794.578,38	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.883.276,55	561.272,40
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1- (-) Orçamento do exercício	13.142.988,37	561.272,40
47.2- (-) Restos a pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.534.866,56	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paragominas - DATA DA EMISSÃO: 08/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 07:22:11

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º bimestre de 2019 (Janeiro a Fevereiro)

---

-----	-----
-----	-----